INDICAÇÃO 440/2025

Autoria: **Hiago Teles Alves – PL**

À Exma.
Mesa Diretora
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica à **Secretária Municipal de Saúde** que sejam tomadas as providências necessárias, com urgência, para a implantação de Salas de Amamentação nas dependências do Pronto-Socorro Municipal e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Barra do Garças – MT.

Justifica-se esta indicação considerando a importância da amamentação como direito da mãe e da criança, além de ser essencial para a saúde, o desenvolvimento infantil e o fortalecimento do vínculo afetivo. Muitas mães que se encontram em atendimento ou acompanham familiares nas unidades de urgência enfrentam dificuldades para amamentar de maneira adequada, devido à falta de espaço reservado e apropriado.

A implantação de salas de amamentação tem como objetivo oferecer um ambiente humanizado, privativo, limpo e confortável, assegurando às mães e aos bebês condições adequadas para a amamentação ou extração do leite materno, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Diante da relevância social e do impacto positivo para mães e crianças atendidas nas unidades de saúde do município, solicita-se que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adote as providências cabíveis para incluir a implantação dessas salas no planejamento de melhorias da rede municipal de saúde.

Aguardamos a adoção das providências cabíveis e o apoio dos nobres colegas vereadores para garantir a execução desta medida essencial para a população de Barra do Garças.

Pelo exposto, solicita-se aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 10 de novembro de 2025

HIAGO TELES ALVES:06347213133

Assinado de forma digital por HIAGO TELES ALVES:06347213133
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=31394544000109, ou=videoconferencia, cn=HIAGO TELES ALVES:06347213133
Dados: 2025.11.14 09:33:42 -03'00'

HIAGO TELES
Vereador – PL